



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 12 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designa gestores do projeto estratégico "Admissibilidade Cotejada com Serviço de Inteligência Artificial".

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do processo STJ 038497/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores titulares do projeto estratégico "Admissibilidade Cotejada com Serviço de Inteligência Artificial - IA" os servidores:

I – Alisson Santos de Almeida, matrícula S066260;

II – Rhodie André Ferreira, matrícula S061012;

III – Davi de Vasconcelos Pedrosa, matrícula S059107.

Art. 2º Designar como gestores substitutos os servidores:

I – Ana Carolina Leone Espindola Costa, matrícula S052773.

II – Luiz Anísio Vieira Batitucci, matrícula S037553.

III – Néres Chaves Rebouças, matrícula S059565.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 11/01/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3310534** e o código CRC **774E9158**.